



**Ata de julgamento de recursos de interposição  
ao Resultado Final Preliminar  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 02/2017**

1           Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros  
2           da Comissão de seleção de propostas, instituída pela Portaria nº 1176-Ideflor Bio  
3           de 20/11/2017 para julgar recursos de interposição ao Resultado Final  
4           Preliminar. Considerando o transcurso do prazo de interposição estabelecido no  
5           Diário Oficial do Estado do Pará – DOE Nº 33547 de 29/01/2018 e sem qualquer  
6           recurso protocolado neste Ideflor Bio, considerou a organização BICHO D'ÁGUA  
7           – CONSERVAÇÃO SOCIOAMBIENTAL selecionada, nos termos dos itens 6.8 e  
8           6.9 do Edital de Chamada Pública 02/2017 IDEFLOR BIO/FUNDEFLO, Artigo  
9           35 da Lei Federal Nº 1.13019 de 31 de julho de 2014 e Artigo 17 do Decreto  
10          Estadual Nº 1.835 de 06 de setembro de 2017, para firmar parceria, por meio de  
11          Termo de Colaboração com o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da  
12          Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR BIO visando a execução do  
13          projeto “Sensibilização comunitária, reabilitação, soltura e monitoramento de  
14          indivíduos de peixe-boi-marinho (*Trichechus manatus*) e peixe-boi da Amazônia  
15          (*Trichechus inunguis*) na unidade de conservação Área de Proteção Ambiental  
16          do arquipélago do Marajó, Pará”. Esta Comissão tornará público o extrato de  
17          Resultado Definitivo que homologação a seleção da referida entidade. Conclui-se  
18          e encerra-se a presente sessão de julgamento definitivo da proposta, e eu,  
19          Shislene Rodrigues de Souza, neste ato secretariando esta comissão, lavro a Ata  
20          e registro a presença dos representantes mencionados.  
21          Belém-PA, 07 de fevereiro de 2018.

Amanda Paiva Quaresma  
Presidente da Comissão

Rosângela dos Santos Souza  
Membro

Shislene Rodrigues de Souza  
Shislene Rodrigues de Souza  
Membro